

1.ª Sessão Ordinária de 1.952

Nos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala dos Senhores, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo seu Presidente, em cumprimento à disposição do Regulamento Interno. Compareceram o sr. Presidente de honra, sr. João e membros fazer a chamada, a qual responderam os seguintes vereadores: Arnaldo Coutinho de Silva, Hilário Forti, Luiz Gonzaga, Paulo Valério de Regende, Antônio Carlos de Freitas, José Braga Jordão, Pedro Tullio, José Amílcar Camargo, Raimundo Rezende e Antônio Carlos. Faltaram o sr. vereador, Adonizio Varga Tullio. Aberta a sessão, anterior lida, feita em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de seus membros. Expediente do dia: Ofício do sr. Delegado Regional, Dr. José Alencar Rogério, agradecendo ofício de Câmara, "Urquimbete". Ofício n.º 9/52, do sr. Prefeito Municipal, remetendo relatório de sua administração referente ao exercício de 1.951, inclusive quadros demonstrativos da situação econômico-financeira de Prefeitura, em 31 de Dezembro de 1.951. "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação". Ofício n.º 15/52, do sr. Prefeito Municipal, remetendo circular n.º 3 do Instituto de Tecnologia Industrial do Estado de Minas Gerais, convocando a Comissão de Bens e Materiais. "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação". Ofício n.º 22/52,

do, mr Prefeito Municipal, remetendo pedido
de isenção de impostos e taxas pub. m. Francisco
Ferreira de Souza, para o serviço de transportes cole-
ção de passageiros desta cidade, bem como e con-
cessão de serviço para um prazo de cinco anos.
"O Conselho de Finanças, Justiça e Legislação" -
Ofício n.º 20/52, do mr Prefeito Municipal, con-
sultando e pedindo autorização para um au-
mento de R\$ 3.00 diários para os membros mu-
nicipais, após de dar cumprimento ao Decreto
Lei n.º 20342, que altera os tabelas de sala-
rios mínimos vigente em todo o país. "O Con-
selho de Finanças, Justiça e Legislação" - Ofício do
primeiro Repetidor de Causas, O Prefeito, "relati-
vando inércia de juízo". "O Conselho de
Finanças, Justiça e Legislação" - Ofício n.º 16/52,
do mr Prefeito Municipal, remetendo relatório
do mr Diretor de Escola Primária de Curvelo
sul Alameda, no qual o mr Diretor solicita um
aumento de remuneração para o mr Escola. "O
Conselho de Finanças, Justiça e Legislação" - Ofício
n.º 21/52, do mr Prefeito Municipal, remetendo
projeto Lei nº criação de escola rural na freguesia
do mr. Jure Domingos. "O Conselho de
Educação, Saúde e Assistência Social" - Ofício
n.º 21/52, do mr Prefeito Municipal, enviando pro-
jeto Lei nº criação de creche no Estado de Minas
Gerais. "O Conselho de Finanças, Justiça e Legisla-
ção" - Ofício n.º 11/52, do mr Prefeito Municipal,
remetendo papel de processo do mr. Consul-
tor Jurídico, com referência ao terreno onde
foi construída a Comunidade. "O Conselho de
Finanças, Justiça e Legislação" -

Apresentação de Projeto, Requerimento de
 Indicações - O Sr. Senador José Braga Pontes, pe-
 de para se officiar ao S. A. M. restando o pedido
 feito anteriormente pelo Senador com referência
 ao plano de melhoramentos e expansão de cidade: "U-
 poverado por unanimidade, offere-se". Pediu ainda
 que se officiasse ao Sr. Prefeito Municipal, na realidade
 de que S. Encia intercede junto ao diretor do
 D. G. T., em Campina, offim de que seja summa-
 tado o número de cativos em Virgínia, dando
 a insuficiência do serviço de entrega de cartas
 a domicílio: "Uproado por unanimidade, offi-
 ce-se". Ainda foi memorizada a solicitação de
 a concessão de a adquirir para a Prefeitura
 uma pequena Usina de Refrator. Tiveram
 dos Comissões - Comissões de Obras Públicas, Via-
 ção e Agricultura. Poner o o pedido do Procu-
 rador Benedito José Ferreira, e a mudança
 do nome de Praça de Oliveira, para o de
 Praça Santos Adornato. O Comissário de parecer
 que se approve o pedido, desde que se o nome
 de Sr. Adornato, e a Rua Rio Janeiro. Houve
 debate em favor de ambos e o Sr. Senador Le-
 nio Paulino de Alva, pede adiamento de
 discussão de matéria em questão, e que seja
 resolvida por unanimidade. Comissões de Tru-
 sas, Justiça e Legislação. Poner o o pedido de
 Sociedade, Tríplice Virgínia Ltda. O Comissário
 e de parecer que conceda a requerente a isenção
 dos impostos municipais por um período de cinco
 anos. Ainda mais pareceres proferidos e Sr. Pre-
 sidente declarou encerrada a sessão e comen-
 ceou para o dia 21 do corrente mês, quinta

faria o papel regularmente. E para contar
eu ~~estava~~ ~~estava~~ ~~estava~~ da Comissão Comissária
presente que vai por mais activas e pelo meu
rematados presentes é permito.

Luz

Presented to permit

Pedro Pablo
 Francisco Paulin and
 Adria Vuyg Feltz
 for Francisco
 Jose de la Camargo
 Orestes Ganga
Alvaro Gued